ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

EXMO. SR. CARLOS ALBERTO ZANGRANDE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CRUZALTENSE/RS

Indicação nº 014/2023, de 11 de dezembro de 2023.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vêm, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie Ponte de madeira na propriedade do Sr. Tomas Jeferson de Campos e cargas de terra na propriedade do Sr. Evandro Bonfanti localizada próximo ao Vau Grande.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas.

Como é do conhecimento dos nobres pares, e tendo em vista que no lugar essa ponte está em más condições e todos são sabedores que a mesma está trazendo um grande transtorno para os moradores.

Assim sendo, solicitamos a substituição e construção de uma nova ponte de madeira, oferecendo mais segurança aos munícipes e economia aos cofres públicos.

Frente ao exposto, formulo a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres Edis.

Cruzaltense/RS, 11 de dezembro de 2023.

Mauri Balbinot
Vereador (MDB)

Recebi em ____ /____/____

_____